

07

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE:

NOME: Pedro Cesarino Sobrinho

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Agricultor

CÉDULA DE IDENTIDADE (RG): 686.067 SSP/RN

CPF: 155.131.494-00

ENDEREÇO: Avenida da Integração, nº 28, Bairro São José, Umarizal/RN,
Cep: 59865-000.

OUTORGADOS: KALIANNE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RN sob o nº 8.849, JOÃO THIAGO DA SILVA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 11.637, ambos com endereço profissional para intimações localizado na Rua Manoel Sebastião, nº 300, Centro, CEP: 59.865-000, Umarizal/RN.

PODERES: Conferindo-lhes poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, prestar declarações, receber e dar quitação, notificação e intimação, receber guias de retirada ou alvará para levantamento de valores depositados em conta vinculada a processos judiciais, anexar e retirar documentos, promover a defesa de seus interesses perante quaisquer Juízos e Tribunais Superiores, órgão públicos ou empresas públicas, podendo, enfim, praticar todos os atos úteis e necessários ao bom fiel e cumprimento do presente mandato, substabelecer o presente, com ou sem reserva de poderes, nomear prepostos.

Umarizal / RN, 25 DE Julho DE 2017.

Pedro Cesarino Sobrinho
OUTORGANTE

CEGULA DE IDENTIDADE



OUTRA FOTOGRAFIA

PEDRO CESARIO SOBRINHO

MINISTÉRIO DO INTERIO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA REPUBLICA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE POLICIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO

REGISTRO CIVIL 686.067

PEDRO CESARIO SOBRINHO

Antonio Jose da Costa

Rita Maria da Conceição

Martins -RN

11.02.1950

14.10.82

NATAL

COPIA DO REGISTRO

COPIA DO REGISTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

155.131.494-00

Nome

PEDRO CESARIO SOBRINHO

Nascimento

11/02/1950

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

207A.549E.1EBEE1F5

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:05:18 da 04/02/2011 (hora e data da Brasília)

digito verificador: 00

09



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000
CNPJ: 06.334.335/0001-35 / INSC. Estadual: 20033-426-3
Admin. Central (84) 3252-4432 / Curitiba: (84) 3229-64-2

ENCUENTRO DE APRENDIZAJE

28000-840195
54-3397-5514

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

IMPRESSO EM 31/03/2016 AS 16:45:46

INSTRUMENTO:

YES / ANO

DADOS DO CLIENTE

443502

~~04/2016~~

PEDRO CEZARIO SOBRINHO

PELRO CEZARIO SOBRINHO
AV DA INTEGRACAO, N 28 - NUMERO DA COSERN - UNIAZIZAL UNIAZIZAL

AV DA INTEGRA
NN 59505-10

DATA

SECRET

QUANTIDADE DE ECONOMIAS	
INDIVIDUAL	COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO
1	1
2	1
3	1
4	1
5	1
6	1
7	1
8	1
9	1
10	1
11	1
12	1
13	1
14	1
15	1
16	1
17	1
18	1
19	1
20	1
21	1
22	1
23	1
24	1
25	1
26	1
27	1
28	1
29	1
30	1
31	1
32	1
33	1
34	1
35	1
36	1
37	1
38	1
39	1
40	1
41	1
42	1
43	1
44	1
45	1
46	1
47	1
48	1
49	1
50	1
51	1
52	1
53	1
54	1
55	1
56	1
57	1
58	1
59	1
60	1
61	1
62	1
63	1
64	1
65	1
66	1
67	1
68	1
69	1
70	1
71	1
72	1
73	1
74	1
75	1
76	1
77	1
78	1
79	1
80	1
81	1
82	1
83	1
84	1
85	1
86	1
87	1
88	1
89	1
90	1
91	1
92	1
93	1
94	1
95	1
96	1
97	1
98	1
99	1
100	1

~~675.00 109 0142.00~~

SITUAÇÃO AGUA 219

SITUACAO ESGOTO

~~AL7059455~~

~~SECRET~~

~~POTENCIAL~~

CONSUMO AGUA (H3): 1

DATA LEITURA: 31/03/2016

DATA LETTURA: 32
LETT. ATUAL: 272

LEIT. ATUAL: 272
LEIT. ANT.: 271

LEIT. ANT.: 275
DIAS CONSUMO: 30

HISTORICO DE CONSUMO

HISTORICO DE CONSUMO		CONSUMO		CONSUMO		MEDIA	
REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO
03/2016	2	01/2016	2	11/2015	2		1
02/2016	1	12/2015	2	10/2015	0		

	CONSUMO	TOTAL(R\$)
02/2010		
03/2010		
04/2010		
05/2010		
06/2010		
07/2010		
08/2010		
09/2010		
10/2010		
11/2010		
12/2010		
13/2010		
14/2010		
15/2010		
16/2010		
17/2010		
18/2010		
19/2010		
20/2010		
21/2010		
22/2010		
23/2010		
24/2010		
25/2010		
26/2010		
27/2010		
28/2010		
29/2010		
30/2010		
31/2010		
32/2010		
33/2010		
34/2010		
35/2010		
36/2010		
37/2010		
38/2010		
39/2010		
40/2010		
41/2010		
42/2010		
43/2010		
44/2010		
45/2010		
46/2010		
47/2010		
48/2010		
49/2010		
50/2010		
51/2010		
52/2010		
53/2010		
54/2010		
55/2010		
56/2010		
57/2010		
58/2010		
59/2010		
60/2010		
61/2010		
62/2010		
63/2010		
64/2010		
65/2010		
66/2010		
67/2010		
68/2010		
69/2010		
70/2010		
71/2010		
72/2010		
73/2010		
74/2010		
75/2010		
76/2010		
77/2010		
78/2010		
79/2010		
80/2010		
81/2010		
82/2010		
83/2010		
84/2010		
85/2010		
86/2010		
87/2010		
88/2010		
89/2010		
90/2010		
91/2010		
92/2010		
93/2010		
94/2010		
95/2010		
96/2010		
97/2010		
98/2010		
99/2010		
100/2010		
101/2010		
102/2010		
103/2010		
104/2010		
105/2010		
106/2010		
107/2010		
108/2010		
109/2010		
110/2010		
111/2010		
112/2010		
113/2010		
114/2010		
115/2010		
116/2010		
117/2010		
118/2010		
119/2010		
120/2010		
121/2010		
122/2010		
123/2010		
124/2010		
125/2010		
126/2010		
127/2010		
128/2010		
129/2010		
130/2010		
131/2010		
132/2010		
133/2010		
134/2010		
135/2010		

DESCRICAO		
AGUA	RES. ENTRE 50 E 100M 1 UNIDADE(S)	1 M3 35,01
	CONSUMO DE AGUA	0,71
	MULTA P/IMPONTUALIDADE 03/2016	0,64
	JUROS DE MORA 12/2015	0,43
	ATUALIZACAO MONETARIA 12/2015	

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	35,01	1,65	0,58
COFINS	35,01	7,6	2,66
VENCIMENTO:	14.04.2016	TOTAL A PAGAR:	36,84

"JA ESTA DISPONIVEL NO SITE DA CAERN O RELATORIO ANUAL DA QUALIDADE DA AGUA 2016 DE SUA CIDADE"

"JA ESTA DISPONIVEL NO SITE
ANUAL DA QUALIDADE DA AGUA 2016 DE SUA CIDADE"

Parâmetros	Turbidez	PH	Celid. Totais	Cloro Residual Livre	Nitrato (como N)
Válv. a Recomendações	≤ 5,0 UT	6,0 a 9,5	% de Ateroclasia	0,2 a 2,0 mg/L	≤ 10 mg/L
Valores Obtidos			100,0 %	0,04	

DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

Eu, Pedro Cezario Sobrinho,
brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº
686.067 e CPF: 155.131.494-00, residente e
domiciliado, na Avenida da Integração, nº 28, bairro
São José, CEP: 59865-000, município de Umarizal, nos
termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, no disposto do Art. 4º, da Lei
1.060, de 05/02/1950, e no dispositivo do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal,
DECLARO, para os devidos fins, de que sou pobre na acepção jurídica do termo,
não dispondo de condições econômicas para custear as despesas judiciais, sem
sacrifício do sustento meu e de minha família.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira
responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente
declaração para que produza seus efeitos legais.

Umarizal / RN, 25 DE Julho DE 2017.

Pedro Cezario Sobrinho
Declarante



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESED
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DEGEFOL
DIRETORIA DE POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR - DPCIN
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MARTINS/RN
Rua Cel. Demétrio Lemos, 105, Centro, Martins-RN. Fone 84-3391.4873

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 029/2020

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: Atropelamento de pedestre
LOCAL DO FATO: Rua 112 na esquina com Senador de Martins
DATA DO FATO: 07/05/2020 HORA: 11:00 HS DATA da COMUNICAÇÃO: 07/05/2020
COMUNICANTE: Pedro Cesarino da Silva FONE: 9578-9875
Filiação: Pedro Cesarino Sobrinho e Maria dos Santos Silva
Naturalidade: Umarizal - RN Profissão: Motorista
Doc. Apresentado: CNH Data de Nascimento: 20/01/1983 Est. Civil: Solteiro
Endereço Residencial: Rua - Casa Branca dos Bonfins nº 767 - Umarizal/RN
VÍTIMA: Pedro Cesarino Sobrinho
Filiação: Antônio José da Costa e Rita Maria da Encarnação
Naturalidade: Martins - RN Profissão: Motorista
Doc. Apresentado: DL Data de Nascimento: 11/02/1950 Est. Civil: Casado
Endereço Residencial: Av. da Integração nº 514 - Umarizal - RN
ACUSADO:

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA:

QUE O COMUNICANTE DISSSE QUE VINHA SUBINDO A LACIADA DE CARIMATÁ MENCIONANDO QUE DE PERDA 1987.7676 PLACA DE PLACEL DE CARIMATÁ RIENTA DE CAR. PLAC. PNEUS DE FABRICAÇÃO E MODELO 1960 Nº DO CHASSI 7270529509494 E REMANE Nº 720220746 E COMBUSTÍVEL DIESEL E QUE VINHA CONHECENDO DE PEDIR E QUE NA ULTIMA O VEÍCULO COMEÇOU A PERDER FORÇA NESTE MOMENTO O CBU PDI O SENHOR PEDRO CESARINO SOBRINHO QUE TAMBÉM É O PROPRIETÁRIO DO CARIMATÁ PREVERDO UMA TARGETA MAIOR EM FUNDOS DA SITUAÇÃO INICIAL DO SENHOR SATOR DO MENOR E TENTOU COLAR O CARIMATÁ QUE PERMANECIA VOLTAR DE R. CARIMATÁ E O QUE DO TENTAR COLAR O CARIMATÁ SATOR SATOR O VEÍCULO TIVE SUA MÃO DIREITA PRESSIONADA E ESTABELECIDO PELAS RODAS TRASEIRAS.

Pedro Cesarino da Silva
Ass. Comunicante ou Vítima

SP MARTINS Nº 746227-4
Assinatura e Matrícula do Servidor

Nº ENF.: _____ Nº PRONT.: _____ Nº LEITO: _____ 12

APAMI - HOSPITAL MATERNIDADE DR. MANOEL VILAÇA
MARTINS - RIO GRANDE DO NORTE
FICHA DE OBSERVAÇÃO

NOME Rebeca Cesario de Souza DATA DE NASCIMENTO 11/02/1950
IDADE 60 anos COR M SEXO M ESTADO CIVIL casado
NATURALIDADE Martins PROFISSÃO Agricultor
DATA DE ENTRADA 01/05/10 ENDEREÇO Rua da Integridade, 28 - Umarizal, R.
NOME DOS PAIS: Antonio José do Porto e Rita Maria do Nascimento

HISTÓRIA

Doente com cãibras e
trauma no pulso - Mão Direita,
depois de parto

PA 120x80 PULSO 78 RESPIRAÇÃO 22 TEMPERATURA 36.8°C

DIAGNÓSTICO

PRESCRIÇÃO MÉDICA

Acidose =
curativo
Encaminhado para fisioterapia
na mão

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original.
Teste de Autenticidade
da verdade
08/04/16
ANB-086368
Anívia Jaqueline Vianna de Souza
Ramona Rossetini Pinheiro de Souza
Rayanni Rossini F. Pinheiro de Souza

Raimundo Leite da Silva
CRM 1781
CPF 049.606.544-87



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
PRONTO SOCORRO VINGT-ROSA NETO

AMARELO

Nº 2242.999

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: Sélio Cesário Sobrinho Idade: 604 DN: 11/02/50
Estado Civil: S() C(X) V() D() Profissão: Agricultor
Rua, Av.: da Integração, 512 Bairro: S. José
Fone: _____ Cidade: Camurizol UF: RN
Pal: Antônio José da Costa Mãe: Rita Maria da Conceição
Data: 01/05/10 Hora: 19:38 Cartão: _____

QUEIXA PRINCIPAL: (X) Acidente de Trânsito () Acidente de Trabalho () Agressão

HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL (HDA)

Paciente vítima de lesão em membro
direito - o comitê passou por uma
doença

EXAME FÍSICO:

PA: X mmHg - FC _____ bpm - FP _____ ppm - FR _____ lpm - TEMP _____ °C - Peso _____ Kg

HIPÓTESE(S) DIAGNÓSTICA(S) (HD)

Lesão lacerante - cortante em Membro direito

EXAMES SOLICITADOS:

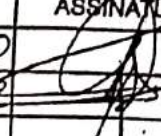
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 20/10/2015
Bina
SAME/ARQUIVO

• SOLICITAÇÃO DE PARECER ESPECIALIZADO:
HORA:

Ortopedia

24

• PARECER ESPECIALIZADO E CONDUTA:

CONDUTA MÉDICA E PRESCRIÇÃO			CONTROLE DE ENFERMAGEM	
DATA	MEDICAMENTO	VIA	HORÁRIO	ASSINATURA
	Ringer Lactato 2000ml		15:00	
	Otu - 300 mg/ml		20:30-40	
	Benzetacil 1200.000		15:45	
	OTHA - IM - forte			
	SMV - 1000 mg OTHA -		15:45	
	IM - forte			

• DIAGNÓSTICO(S) DEFINITIVO(S)

9

• DESTINO DO PACIENTE:

() Alta Hospitalar () Transferência (X) Internação () Outros

Para:

Em:

Data

05, 05, 10

Ermance Pinheiro Fernandes
CRM 1878 - CPF 130.468.814-81

Carimbo e Assinatura do Médico



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
DIVISÃO SAME

08.241.754/0104-50

SSAP - HOSPITAL REGIONAL
TARCÍSIO VASCONCELOS MAIA

Rua: Francisco Sá

Alameda

CEP: 59007-100

Mossoró - RN

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que consta em nossos arquivos o BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, Nº 2.242.999 de PEDRO CESÁRIO SOBRINHO, 60 anos residente a AV: DA INTEGRAÇÃO, S/N - Bairro: SÃO JOSÉ - Cidade - UMARIZAL-RN.

Consta no referido que o paciente deu entrada nesta Unidade Hospitalar no dia 01.05.2010 às 14:38 hs com diagnóstico: ACIDENTE DE TRANSITO.

Sem mais para o momento.

Mossoró - RN, 20 de Maio de 2010.

Maria Eliene Santo

Maria Eliene Santo.
CHEFE DE DIVISÃO DO SAME/HR
MÁRIA ELIENE SANTOS
CHEFE DO SAME

Francisla Matália da Silva

**SUS**Sistema
Único de
SaúdeMinistério
da
Saúde**LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR**

15/05/2015

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

Identificação do Paciente

6 - NOME DO PACIENTE

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

12 - NOME DA MÃE

13 - NOME DO RESPONSÁVEL

15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

8 - DATA DE NASCIMENTO

9 - SEXO

Masculino ☒ Feminino ☐

10 - RAÇA/COR

DDD

12 - TELEFONE DE CONTATO Nº DO TELEFONE

DDD

14 - TELEFONE DE CONTATO Nº DO TELEFONE

17 - COD. IBGE MUNICÍPIO

18 - UF

19 - CEP

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

Paciente teve sua mão direita esmagada por roda (caminhão panos por cima).
Necessita tratamento cirúrgico.

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

As acima

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

Ex clíuro, fratura e Raio X

23 - DIAGNÓSTICO INICIAL

3 membros / Explosão motor

24 - CID 10 PRINCIPAL

T 01.5

25 - CID 10 SECUNDÁRIO

V 34.4

26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

PROCEDIMENTO SOLICITADO

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

Multif, plor

29 - CLÍNICA

30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

1

31 - DOCUMENTO

() CNS () CPF

32 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

34 - DATA DA SOLICITAÇÃO

35 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

Oftalmologia e Traumatologia

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

39 - CNPJ DA SEGURADORA

40 - Nº DO BILHETE

41 - SÉRIE

36 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

37 - () ACIDENTE TRABALHO TÍPICO

38 - () ACIDENTE TRABALHO TRAJETO

42 - CNPJ EMPRESA

43 - CNAE DA EMPRESA

44 - CBOR

45 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO () EMPREGADOR () AUTÔNOMO () DESEMPREGADO () APOSENTADO () NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

47 - COD. ÓRGÃO EMISSOR

52 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

48 - DOCUMENTO

() CNS () CPF

49 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

51 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SOME MOSSORÓ 20/05/2015
RINS

SAME / ARQUIVO

Maria da Costa
AUTORIZAÇÃO
CPF: 165.081.123-01
CRM: 1699

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

2 - CNES

4 - CNES

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

8 - DATA DE NASCIMENTO

9 - SEXO

Masc. 1

Fem. 3

10 - RAÇA/COR

11 - NOME DA MÃE

13 - NOME DO RESPONSÁVEL

15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

17 - Cód. IBGE MUNICÍPIO

18 - UF

19 - CEP

20 - NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)

MUDANÇA DE PROCEDIMENTO

21 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - ANTERIOR

23 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - MUDANÇA

25 - DIAGNÓSTICO INICIAL

26 - CID 10 PRINCIPAL

27 - CID 10 SECUNDÁRIO

28 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

22 - Cód. DO PROCEDIMENTO - ANTERIOR

24 - Cód. DO PROCEDIMENTO - MUDANÇA

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)

29 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL

30 - Cód. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL

31 - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE UTI E/OU DIÁRIA DE ACOMPANHANTE

☐

DIÁRIA DE ACOMPANHANTE

☐

DIÁRIA DE UTI TIPO I

☐

DIÁRIA DE UTI TIPO II

☐

DIÁRIA DE UTI TIPO III

32 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

35 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

38 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

33 - Cód. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

34 - QTDE.

36 - Cód. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

37 - QTDE.

39 - Cód. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

40 - QTDE.

41 - JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Em virtude do estado de saúde do paciente, solicito permanência maior

PROFISSIONAL SOLICITANTE

42 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

44 - DOCUMENTO

45 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

46 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

43 - DATA DA SOLICITAÇÃO

() CNS

() CPF

47 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

AUTORIZAÇÃO

50 - DOCUMENTO

51 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

52 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

48 - Cód. ÓRGÃO EMISSOR

49 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

() CNS

() CPF



SUS

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)

Folha 1/2

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

11 - NOME DA MÃE

13 - NOME DO RESPONSÁVEL

15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

20 - NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)

MUDANÇA DE PROCEDIMENTO

21 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - ANTERIOR

23 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - MUDANÇA

25 - DIAGNÓSTICO INICIAL

26 - CID 10 PRINCIPAL

27 - CID 10 SECUNDÁRIO

28 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

22 - CÓD. DO PROCEDIMENTO - ANTERIOR

24 - CÓD. DO PROCEDIMENTO - MUDANÇA

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)

29 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL

30 - CÓD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL

31 - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE UTI E/OU DIÁRIA DE ACOMPANHANTE

☒ DIÁRIA DE ACOMPANHANTE☐ DIÁRIA DE UTI TIPO I☐ DIÁRIA DE UTI TIPO II☐ DIÁRIA DE UTI TIPO III

32 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

35 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

38 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

33 - CÓD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

34 - QTDE.

36 - CÓD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

37 - QTDE.

39 - CÓD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

40 - QTDE.

41 - JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

PROFISSIONAL SOLICITANTE

42 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

44 - DOCUMENTO

45 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

46 - ASSINATURA E CARIMBO DO REGISTRO DO CONSELHO

() CNS () CPF

088167534-122

Dr. Francisco Filho de Melo
CPF 088.067.034-72
CRM 1279

AUTORIZAÇÃO

47 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

50 - DOCUMENTO

51 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

52 - ASSINATURA E CARIMBO DO REGISTRO DO CONSELHO

() CNS () CPF

Márcio Rosário Mota
AUDITORIA DE CONTAS
CPF 166.885.544-58



SUS

Sistema
Único de
Saúde
Ministério
da
SaúdeLAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE
PROCEDIMENTO E DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)Folha
1/2Identificação do Estabelecimento de Saúde
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIAIdentificação do Paciente
5 - NOME DO PACIENTE

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

11 - NOME DA MÃE

13 - NOME DO RESPONSÁVEL

15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

8 - DATA DE NASCIMENTO

9 - SEXO

Masc. ☒Fem. ☒

6 - Nº DO PRONTUÁRIO

12 - TELEFONE DE CONTATO Nº DO TELEFONE

14 - TELEFONE DE CONTATO Nº DO TELEFONE

17 - CDD. IBGE MUNICÍPIO

18 - UF

19 - CEP

20 - NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)

MUDANÇA DE PROCEDIMENTO

21 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - ANTERIOR

23 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - MUDANÇA

25 - DIAGNÓSTICO INICIAL

26 - CID 10 PRINCIPAL

27 - CID 10 SECUNDÁRIO

28 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

22 - CDD. DO PROCEDIMENTO - ANTERIOR

24 - CDD. DO PROCEDIMENTO - MUDANÇA

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)

29 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL

30 - CDD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL

31 - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE UTI E/OU DIÁRIA DE ACOMPANHANTE

☐ DIÁRIA DE ACOMPANHANTE☐ DIÁRIA DE UTI TIPO I☐ DIÁRIA DE UTI TIPO II☐ DIÁRIA DE UTI TIPO III

32 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

35 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

38 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

33 - CDD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

36 - CDD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

39 - CDD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

34 - QTDE.

37 - QTDE.

40 - QTDE.

41 - JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Excesso de internação mas

PROFISSIONAL SOLICITANTE

42 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

43 - DATA DA SOLICITAÇÃO

44 - DOCUMENTO

45 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

46 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

() CNS () CPF

AUTORIZAÇÃO

47 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

48 - CDD. ÓRGÃO EMISSOR

49 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

50 - DOCUMENTO

51 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

52 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

() CNS () CPF

Marta da Rosa
ADICIONA - PIMC 05/10
- OF. 166 885 3463 01/11/1999

SUS

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTO E DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)

Folha 1/2

Identificação do Estabelecimento de Saúde
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

Helcio Cirino Sombra

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

11 - NOME DA MÃE

13 - NOME DO RESPONSÁVEL

15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

8 - DATA DE NASCIMENTO

9 - SEXO

Masculino

Feminino

3

10 - RAÇA/COR

12 - TELEFONE DE CONTATO Nº DO TELEFONE

14 - TELEFONE DE CONTATO Nº DO TELEFONE

17 - COD. IBGE MUNICÍPIO

18 - UF

19 - CEP

20 - NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)

MUDANÇA DE PROCEDIMENTO

21 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - ANTERIOR

Múltiplo

23 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - MUDANÇA

25 - DIAGNÓSTICO INICIAL

Esmagamento mb (D)

26 - CID 10 PRINCIPAL

27 - CID 10 SECUNDÁRIO

28 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

22 - COD. DO PROCEDIMENTO - ANTERIOR

041/50/0012

24 - COD. DO PROCEDIMENTO - MUDANÇA

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)

29 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL

Debridamento cirurgico mb (D)

30 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL

041/30/40178

31 - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE UTI E/OU DIÁRIA DE ACOMPANHANTE

DIÁRIA DE ACOMPANHANTE

DIÁRIA DE UTI TIPO I

DIÁRIA DE UTI TIPO II

DIÁRIA DE UTI TIPO III

32 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

35 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

38 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

33 - COD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

34 - QTDE.

36 - COD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

37 - QTDE.

39 - COD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

40 - QTDE.

41 - JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

3º PD de lesão tp esmagamento da mb (D) evoluindo com áreas de Necrose. Necessita realizar debridamento cirurgico

PROFISSIONAL SOLICITANTE

42 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

JOSE MARCELLO SALES BRUNO

44 - DOCUMENTO

45 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

() CNS

(X) CPF

702610117631-20

43 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

Sales Bruno

AUTORIZAÇÃO

47 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

50 - DOCUMENTO

51 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

() CNS

() CPF

Maria do Rosário Mendes
AUDITORA FISCAL
CPF: 156.855.222-00

52 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

48 - COD. ORGÃO EMISSOR

49 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

03/05/2010



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

RELATÓRIO DE HISTÓRIA CLÍNICA E EXAME FÍSICO

NOME Pedro Cosma Sobrinho CIDADE Natal Nº REG:
SERVIÇO: ENFª: LEITO:

HISTÓRIA CLÍNICA

01/5/10

Intoxicação

Paciente sofreu esmagamento de mãos direita
(comunhas passou por lama).

Tem dor forte, lesões expostas de partes moles,
principalmente ao redor do polegar e indicados e
área lateral.

Cd Levo ao C.C.
Entendo
Muito

Dr. Assunção
Ortopedista Traumatologista
CRM 10.104

4/5/10

19:40

Exame físico

Exame físico geral de todo o corpo

sem sinais de vida, apenas do odor "agudo"

- profundo de dor unidade
- unidade percepção

sem dor

de dor unidade

Dr. Manoel Fernandes da Silva
Ortopedista Traumatologista
Médico do Trabalho
CRM 10.104



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

21

15/9/05

BOLETIM OPERATORIO

Nome Pedro César John'ho

Reg. Nº _____

Diagnóstico pré-operatório: Esmogamento -> lesão c/ necrose pele nód.

Indicação terapêutica: Debridamento

INTERVENÇÃO

Início: _____ Fim: _____ Duração: _____

Operador Dr. Morcello Bruno

1º Auxiliar _____

2º Auxiliar _____

3º Auxiliar _____

Instrumentador _____

Anestesista Dr. Paulo Bruna

INTERVENÇÃO

via de acesso - Incisão - Aspecto nos órgãos e lesões encontradas - Técnicas empregadas e descrição dos processos - ligadura e suturas empregadas - Drenagem - Curativos - Diagnóstico Operatório - Prognóstico Operatório - Potencial de Contaminação

() Limpa () Pot. Contaminada () Contaminada (x) Infectada

1) autólise

2) Assepsia das partes extensas

3) Realizar debridamento das
tecidas desvitalizadas, observando
presença de pequenas áreas necróticas.
Polpos digitais com boa perfusão

4) curativo

José Marcelo Sales Bruno
Traumatologista
CRM 8264



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

22
6

15/9/05

BOLETIM OPERATÓRIO

Nome

Redo Cesário

Reg. Nº

Diagnóstico pré-operatório:

Esmagamento / placas nas 1^{as}

Indicação terapêutica:

Trat de desbridamento por queda substancia

- Fasciotomias

- Retalho cutâneo / ztcplastia p/ cobertura

INTERVENÇÃO

Início:

Fim:

Duração:

Operador

Dr. Allan

1º Auxiliar

2º Auxiliar

3º Auxiliar

Instrumentador

Anestesista

Dr. Valmiro

INTERVENÇÃO

Via de acesso - Incisão - Aspecto nos órgãos e lesões encontradas - Técnicas empregadas e descrição dos processos - ligadura e suturas empregadas - Drenagem - Curativos - Diagnóstico Operatório - Prognóstico Operatório - Potencial de Contaminação

() Limpa () Pol. Contaminada () Contaminada () Infectada

1- Inc. dorsal + plexo axilar

2- Inc. i. tenar e hipotenar e desbrando

Lesões polares e indicadas, este e fot. exposta e fundas

3- desbr. a p. + desbrando e queda substancia

4- Retalho / ztcplastia fechando

5- Fasciotomias dorsais

6- Hemostasia + anexo

Dr. Allan Assunção
Ortopedista e Traumatologista
CRM 111.111



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Umarizal

Processo nº: 0100115-78.2018.8.20.0159
Ação: Procedimento Ordinário
Requerente(s): Pedro Cesário Sobrinho
Requerido(s): MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

DESPACHO

Inicialmente, nos termos do art. 98 e seguintes do CPC, e considerando as informações dos autos, **defiro** o pedido de justiça gratuita, por entender que a parte preenche os requisitos para sua concessão.

Por outro lado, compulsando os autos, verifica-se que a petição inicial não está acompanhada de alguns documentos necessários à propositura da ação.

Sendo assim, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, emendar a inicial, sob pena de seu indeferimento (CPC, art. 321, parágrafo único), devendo:

A) juntar aos autos prova do requerimento administrativo junto à seguradora, bem como do seu resultado, conforme informado na inicial, documentação esta capaz de demonstrar a pretensão resistida pela parte demandada;

B) adequar os requerimentos ao procedimento comum, conforme artigos do Código de Processo Civil vigente (Lei 13.105/15).

Publique-se. Intime-se.

Após, retornem os autos conclusos.

Umarizal/RN, 26 de junho de 2018.

Thiago Lins Coelho Fonteles

Juiz de Direito



João Thiago da Silva Cavalcante
OAB/RN 11.637
Kalianne Pereira dos Santos
OAB/RN 8.849

Cavalcante & Santos
Consultoria e Assessoria Jurídica

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE UMARIZAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBI O ORIGINAL NESTA DATA

Umarizal / RN, 13/07/2018.

Referente ao processo nº 0100115-78.2018.8.20.0159

PEDRO CÉSARIO SOBRINHO, vem à presença de Vossa Excelência, em resposta ao despacho de fl. 24 dos autos, emendar a inicial, fazendo juntada do espelho administrativo com o pagamento da seguradora no montante de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), ora acostado. Destarte, requer o autor, a diferença do mencionado valor, haja vista que o mesmo segue com sequela permanente.

Outrossim, requer ainda a adequação ao procedimento comum, com o pedido de não realização de audiência conciliatória, conforme o art. 319, VII, do CPC.

Ademais, requer o prosseguimento do feito com o pleno deferimento dos pedidos feitos na inicial, e ainda, a realização de perícia judicial para fins de constatação das sequelas no autor, por ser a mais lúdima justiça!

Nestes termos,

Pede deferimento.

Umarizal/RN, 05 de julho de 2018.

Panteo

João Thiago da Silva Cavalcante
Advogado – OAB/RN 11.637

Kalianne Pereira dos Santos
Advogada – OAB/RN 8.849

Rua: Manoel Sebastião, nº 300, Centro, Umarizal/RN - CEP: 59.865-000 – E-mail:
joao.thiago.adv@gmail.com

I

25
SINISTRO 2010281736 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA pedro cesario sobrinho

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE

INDENIZAÇÃO MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

BENEFICIÁRIO pedro cesario sobrinho

CPF/CNPJ: 15513149400

Posição em 05-07-2018 11:58:02

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento na conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
05/04/2011	R\$ 2.700,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Vara Única da Umarizal -RN.
Rua Amabilia Dias, 38, Centro, Umarizal/RN, CEP 59865-000.

Autos n.: 0100115-78.2018.8.20.0159
Classe Processual: Procedimento Ordinário
Parte Autora: Pedro Cesário Sobrinho
Parte Demandada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

DESPACHO INICIAL

Considerando, em tese, que a inicial preenche os requisitos essenciais e não se trata de improcedência liminar do pedido, DETERMINO a citação e intimação da parte requerida para audiência de CONCILIAÇÃO designada para o dia / / 2018, às h min (CPC, art. 334, caput).

A intimação da parte autora para a audiência será feita na pessoa de seu advogado (art. 334, §3º).

As partes deverão comparecer pessoalmente. O não comparecimento será considerado ato atentatório à dignidade da justiça, o que acarretará a aplicação da multa prevista no art. 334, §8º, CPC. As partes podem constituir representantes, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir (art. 334, §10). No entanto, a representação não poderá ser feita pelo próprio procurador constituído, (cumulação simultânea de preposto e advogado), mas por representação (CC, arts. 115 e ss), que é vínculo de preposição, em razão da vedação do Código de Ética e Disciplina da OAB (art. 23), posição já adotada pelos Juizados Especiais Cíveis no Enunciado do FONAJE n.º 98.

O prazo para a defesa apresentar contestação será de 15 (quinze) dias, contados de acordo com o art. 335 do CPC.

Apresentada contestação e sendo suscitados preliminares (art. 337) ou anexados novos documentos pela defesa (art. 437, §1º), deverá a secretaria proceder com o cumprimento das disposições dos art. 351 do CPC, INTIMANDO parte autora, para, querendo, apresentar réplica à contestação no prazo de 15 (quinze) dias.

Só após deverá fazer os autos conclusos.

Umarizal (RN), 8 de outubro de 2018.

Edilson Chaves de Freitas
Juiz de Direito Substituto

Autos n.º 0100115-78.2018.8.20.0159



28
C.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMARIZAL

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 0100115-78.2018.8.20.0159
Ação: Procedimento Ordinário
Requerente: Pedro Cesário Sobrinho
Requerido: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Por ordem do(a) Dr.(a) Renan Brandão de Mendonça, Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Umarizal, fica designada a data 28/03/2019 às 08:30h, na sala de audiências deste Juízo, para a realização da Audiência Conciliatória, pelo que devem as partes ser intimadas para comparecimento, com as devidas cautelas e advertências.

Umarizal/RN, 13 de fevereiro de 2019.

Luciana Tavares de Freitas
Diretora de Secretaria



29.

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte
Vara Única
Umarizal

Processo nº 0100115-78.2018.8.20.0159.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que nesta data, em cumprimento à determinação do(a) MM Juiz(a) de Direito desta Comarca, no(a): ☐ despacho; ☐ sentença; ☒ decisão, ☐ ato ordinatório, **retro**, expedi:

- ☒ Carta de Citação/Intimação
- ☐ Alvará
- ☐ Mandado de Intimação
- ☐ Intimação Defensoria
- ☐ Publicação
- ☐ Avaliação
- ☐ Ofício(s) -
- ☐ Notificação MP
- ☐ Outros _____
- ☐ Carta Precatória
- ☐ Carta de Intimação

O referido é verdade; dou fé.

Umarizal/RN, 12 de março de 2019.


Antônia de Cassia da Silva Costa
Auxiliar de Secretaria

30



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA Vara Única DA COMARCA DE Umarizal

CARTA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Umarizal/RN, 12 de março de 2019.

Processo n.º 0100115-78.2018.8.20.0159
Ação: Procedimento Ordinário
Requerente: Pedro Cesário Sobrinho
Requerido: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Documento n.º: 0100115-78.2018.8.20.0159-001.

Ilmo(a). Sr(a). Representante Legal
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Rua JAGUARARI, 1865, LAGOA NOVA
Natal-RN
CEP 59054-500

De ordem do MM Juiz de Direito desta Comarca **Renan Brandão de Mendonça**, venho pela presente carta, extraída dos autos acima caracterizado, **CITAR** a parte requerida **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, na pessoa de seu Representante Legal, bem como **INTIMAR** para comparecer, acompanhado de advogado ou de defensor público, à audiência de **conciliação/mediação** apazada para **28/03/2019 às 08:30h**, no Fórum Dr. Manoel Onofre de Souza, sito a Rua Amábilias Dias, nº 38, centro, nesta cidade de Umarizal/RN; outrossim, o réu poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, cujo termo inicial será a data:

I- da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver autocomposição;

II - do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação ou de mediação apresentado pelo réu, quando ocorrer a hipótese do art. 334, § 4º, inciso I;

ADVERTÊNCIA: A parte poderá constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir; O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado.

Luciana Tavares de Freitas
Chefe de Secretaria

Rua. Amábilias Dias, n.º 38, Centro - CEP 59865-000, Fone: 3397-3061, Umarizal-RN - E-mail: umarizal@tjm.jus.br

31
AP.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato, constante da relação nº 0033/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça nº 03254833, do dia 12/03/2019, sendo considerada como data da publicação o dia 13/03/2019, com início do prazo em 14/03/2019, conforme a Lei nº 11.419/2006 e as Resoluções nº 34/2007 e 10/2011-TJRN.

Advogado
Kalianne Pereira dos Santos (OAB 8849/RN)

Prazo em dias Término do prazo

Teor do ato: "Por ordem do(a) Dr.(a) Renan Brandão de Mendonça, Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Umarizal, fica designada a data 28/03/2019 às 08:30h, na sala de audiências deste Juízo, para a realização da Audiência Conciliatória, pelo que devem as partes ser intimadas para comparecimento, com as devidas cautelas e advertências. O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado; e, ainda a parte poderá constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir. "

Do que dou fé.
Umarizal, 13 de março de 2019.


Chefe de Secretaria



32
P

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Umarizal

Rua. Amábíla Dias, n.º 38, Centro - CEP 59865-000, Fone: 3397-3061, Umarizal-RN - E-mail: umarizal@tjrn.jus.br

Procedimento Ordinário

Processo nº 0100115-78.2018.8.20.0159

Ré(u)(s): MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos vinte e oito dias do mês março de 2019 às 8:40h, na sala das Audiências, no Edifício do Fórum desta cidade de Umarizal, presente a Conciliadora sob a orientação do MM. Juiz de direito Renan Brandão de Mendonça, foi declarada aberta a audiência e realizou-se o pregão das partes e de seus advogados, verificando-se a presença da parte autora acompanhada do advogado o Dr.ª Kaliane Pereira dos Santos, OAB/RN 8.849. Compulsando aos autos verifico não constar devolução do AR referente ao envio da carta de citação da intimação da parte promovida até o presente momento. Dada a palavra ao advogado da parte autora o mesmo se manifestou nos seguintes termos: "requeiro desde logo a inclusão do feito em pauta de perícia, e em caso da devolução do AR, referente a intimação para este ato, restar comprovada a devida intimação da parte promovida, decrete-se a revelia". Por fim, seguem os autos CONCLUSOS ao MM Juiz de Direito. Do que para constar, eu, Brígida de Souza Nunes (Brígida de Souza Nunes), conciliadora, lavro o presente termo, o qual lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes na forma da Lei.

+ P, d no czo. n.º 50615mha
+ Santos OAB/RN 8849